



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 017/2017**

**SÚMULA – Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do senhor Fernando Cipriano de Ornelas.**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do senhor Fernando Cipriano de Ornelas em 27 de abril de 2017;

Considerando que o senhor Fernando Cipriano de Ornelas, era pessoa de elevado espírito público, tendo ocupado o cargo de Vereador por 03 mandatos:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 28, 29 e 30 de abril de 2017, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal à **FERNANDO CIPRIANO DE ORNELAS**.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 7571  
Página nº B - 05  
Data de: 28/04/2017